



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI N.º 583, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Declara em âmbito municipal, que o condomínio conhecido como Marina Porto, localizado dentro do bairro Brasilinha, em Itacuruçá, no 3º Distrito deste Município, passe a ser denominado de **BAIRRO MARINA PORTO ITACURUÇÁ**.

Art. 2º - O objeto desta alteração visa a atender aos anseios da comunidade local, que por muito tempo, tem a vontade de que seu bairro e ruas venham a ter estas denominações.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de junho de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
(MARQUINHO DA ILHA)
Vereador-auxiliar

APROVADO